



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 010/2024

Indico à Exma. Sra. Prefeita de Esperantina, **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que proceda junto ao setor competente da Administração, seja realizado estudo de avaliação de impacto financeiro para que seja efetivada a equiparação salarial entre as classes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Agentes de Combate às Endemias - ACE e Fiscais de Vigilância Sanitária.

JUSTIFICATIVA

A equiparação salarial entre as classe é solicitação antiga dos Fiscais de Vigilância Sanitária, que com o passar do tempo tiveram seus vencimentos defasados em relação às demais classes, uma vez que a vigilância sanitária executa em paralelo aos agentes, um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, fazendo jus ao merecido reconhecimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2024.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT